



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano IX - Nº 3368 11/06/2026

CDE DA CONDSEF DISCUTE ORGANIZAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS SETORIAIS, FINANÇAS E CALENDÁRIO DA CATEGORIA.

A Condsef/Fenadsef realizou, na última terça-feira (9), reunião extraordinária do Conselho Deliberativo de Entidades (CDE) da Condsef/Fenadsef. O encontro, que reuniu representantes da Direção Nacional da confederação e entidades filiadas de 17 estados, abordou informes gerais, encaminhamentos da 9ª Plenária Estatutária, seminários dos departamentos e de finanças, calendário de atividades e encaminhamentos gerais sobre os rumos das lutas da categoria.

Entre as prioridades da reunião esteve a mobilização junto às entidades filiadas pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.893/2026, que reconhece o direito à organização sindical no setor público, e a ratificação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que dispõe sobre o direito à negociação coletiva no setor público das três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

Também foram repassados informes sobre os dois seminários realizados entre os dias 26 e 29 de maio, na sede da Confederação dos Trabalhadores da Indústria (CNTI), em Luziânia-GO. Os encontros ocorreram em conformidade com as resoluções da 9ª Plenária Estatutária e Assembleia Geral, e tiveram como objetivo debater e aprofundar as questões de organização dos departamentos setoriais e possíveis ajustes nas consignações das filiadas para com a Condsef/Fenadsef.

Também foi decidida a convocação da Plenária Estatutária/Assembleia Geral da confederação, em conformidade com os critérios estabelecidos no estatuto da Condsef/Fenadsef. De acordo com o relatório apresentado, o prazo máximo para a realização da plenária é de 60 dias, contando a partir da data da reunião, e deve deliberar sobre os temas debatidos nos seminários.

A Condsef/Fenadsef reforçou a orientação às entidades filiadas para que promovam o debate com suas bases sobre as eleições gerais de 2026. Foi discutida a importância da reeleição do presidente Lula e a eleição de uma bancada de parlamentares do campo progressista para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal.

Por último, foi definido que a Condsef/Fenadsef acompanhará a tramitação da Medida Provisória nº 1.348/2026, que altera a Lei Complementar nº 89, de 18 de fevereiro de 1997, para dispor sobre as receitas e a destinação de recursos do Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal, bem como sobre o auxílio-saúde dos servidores das polícias federais, propondo emenda que contemple os servidores do Poder Executivo Federal.

MGI PUBLICA REGRAS PARA LOTAÇÃO INICIAL DE SERVIDORES DAS CARREIRAS TRANSVERSAIS

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou a portaria DICAT/SE/MGI 4.683, DE 8 DE JUNHO DE 2026 que estabelece os critérios para definir a lotação inicial dos servidores aprovados para carreiras transversais do Poder Executivo Federal por meio do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU).

A medida alcança os cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Analista de Infraestrutura (AIE), Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS), Analista Técnico de Desenvolvimento Socioeconômico (ATDS) e Analista Técnico de Justiça e Defesa (ATJD).

Os primeiros servidores a participar do processo serão os aprovados para o cargo de Analista de Infraestrutura (AIE). A manifestação de interesse poderá ser realizada por meio da plataforma SouGov.br entre os dias 10 e 14 de junho.

Durante esse período, os candidatos poderão alterar suas escolhas quantas vezes desejarem. Segundo o MGI, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a definição da lotação conforme as necessidades da Administração.

ALERTA DE GOLPE

ATENÇÃO, FILIADOS!

O Sintsef-CE alerta que pessoas estão utilizando indevidamente o nome da **Dra. Raquel** para entrar em contato com filiados e servidores por meio do WhatsApp.

Foram identificados, até o momento, os seguintes números:

(85) 8564-1567

(85) 8460-1827

O sindicato **NÃO** solicita depósitos, transferências, senhas, códigos de verificação ou dados bancários por WhatsApp.

Em caso de contato suspeito, **NÃO** compartilhe informações pessoais e procure imediatamente os canais oficiais do Sintsef-CE.

Mais informações:
(85) 3255-7349

NÚMEROS UTILIZADOS PELOS GOLPISTAS

Sintsef Ceará.
+55 85 8564-1567

Ligar

Compartilhar

Quarta-feira 09:00 - 18:00

Outras empresas

A.F.G.O.
+55 85 8460-1827

Adicionar

Media, links e docs

Mensagens favoritas

Mensagens importantes

Proteja-se! Desconfie sempre!

O Sintsef-CE trabalha todos os dias para defender os direitos dos servidores e não entra em contato para pedir depósitos ou dados pessoais.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação

Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos

Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

Estagiários de comunicação: Mariah Salvatore e Guilherme Azevedo